



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

SETOR DE ARQUIVO

JCJ n.º

Dist. Pac. 461/65

0

0

OBJETO — Home	ologação de Demissão - Art. 500	AUDIÊNCIAS
		14-32-65-13,46
KKCTEXXXX Re	querente: João BAPTISTA DOS SÂNTOS	
-		
RECOULTE REC	QUERIDO: S.A. EMPRÊSA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE - VARIG	
Cr\$		
\. \. \. \. \. \. \. \. \. \. \. \. \. \	AUTUAÇÃO	
	Aos 13 dias do mês de julho do ano de 19 65 na secretaria da Junta de Conciliação	
	e Julgamento de Goiânia , autuo a	
	que segue	
	Clark Contract of the Contract	

121-7-65





Exmo Sr Juiz da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiania

P. J. — JCJ DE GOIÂNIA

Protocolo

Entrada 13/ 5 /65

Fôlha 21/5 Nº 1/6//65

JUSTIÇA DO TRABALHO

S. A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

Os abaixo-assinados, respeitosamente requerem a V.Excia a devida assistencia e homologação ao pedido de demissão do funcionario JOÃO BAPTISTA DOS SANTOS, na forma do art 500, da CLT

N. Termos,

P. Deferimento

Goiania, 13 de julho de 1965

VARIG RÊDE AÉREA NACIONAL — SÉDE: AEROPORTO CONGONHAS — TELEFONE PBX 61-2131 — SÃO PAULO

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 14 (quatorze) de julho de 1965, as 13 horas e 45 minutos, para a realização da audiência, e que nesta data, foram notificados pessoalmente o requerente e o requerido do dia designado.

Goiânia, 13 de julho de 1965.

In de lungelties chefe da Secretaria

VAR.	G São Paulo 23 Junho de 19 65 FICHA N.º	YV	1. /	· j
1	DEBITE: CAIXA CREDITE: CONTA CORRENTE D E EMPREGADO	\ Z	100	
	Matr. 4727 - JOÃO BATISTA DOS SANTOS			
7	Desconto, referente ao adiantamento concedido, para aqui- sição de selos (Selagem de três notas promissórias) Cr\$.		45	.000
	(QUARENTA E CINCO MIL CRUZEIROS)			
CDR/d	CT 12 - 1000 bls. 100 fls 3/65		45	000

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



ATA DE AUDIÊNCIA DO PROCESSO DA RECLAMAÇÃO Nº 461/65

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de Goiânia, à Praça Cívica nº 9, na sala de audiências desta Junta, às 13,45 horas, com a presença do Sr. Juiz Presidente - Suplente Dr. Herácito Penna Hunior e dos vogais que abaixo as sinam, foram por ordem do Sr. Juiz Presidente apregoados os litigantes João BATISTA DOS SANTOS - reclamante e S.A. EMPRÊSA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE - VARIG - neclamada.

Presentes as partes, a reclamada representada pelo seu Gerente Sr. Pearson Pedroso Guimarães.

Aberta a audiência, e interrogado o empregado demissionário, respondeu: que é empregado da VARIG ha mais de 10(dez) anos; que reconhece ser empregado estavel; que livre e expontaneamente, sem coação alguma entrou em composição amigavel com a empregadora para se retirar dela; que se retirando nesta oportuhidade recebe da empreêsa a quantia de Cr\$6.000.00 digo Cr\$6.030.005, a titulo de indenização e outros titulos referentes ao seu extinto contrato de trabalho; que por saldo de todos os seus direitos trabalhistas com referência a empregadora o depoente recebeu a citada importancia da qual deu, plena, geral e revogavel quitação, para nada mais reclamar com referência ao seu extinto contrato de trabalho.

gamento de Goiânia, por unânimidade, homologar, como hologado tem o pedido de demissão de empregado estável JOÃO BATISTA DOS SANTOS.

Sem custas. E, para cosntar, eu, Meurodillo, Servente PJ-13 lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Juiz Presidente e pelos

srs. vogais.

pro Paplishoor Sealos

Em tempo, o pagamento ao empregado demissionario foi assim: em che que contro o Banco Mercantil de Minas Gerais, S/A. desta praça, Cr\$1.485.00 uma nota promissária com vencimento em 10/8/65, 10/9/65 3 10/10/65 de Cr\$... 1.500.000 cada uma, emitidas pela EMPRÊSA DE VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDESNSE pa MODÊL gave is nesta praça.

The state of the s

O empregado disse que concordava receber o pagamento dessa forma.

Sendo que do pagamento já foi descontado a importância de Cr\$....

45.000 correspondente a aquisição de selos para as três notas promissórias

referidas.

Paris Pedron de Money. par Saphila do Santas

CONCLUSÃO

Westa data, faço conclusos os presentes autos, ao

Snr. Fresidente.

Goiânia, 16 de de 1865

Sseretário

MODÊLO 4